

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO E  
DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC/SUBCOM Nº 420  
DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL e o SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; Lei nº 10.665, datada de 14/01/2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2025; o Decreto nº 49.442/2024, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual para o exercício de 2025, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/015162/2024;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Prestação de serviços de Comunicação Corporativa Institucional de interesse do Órgão.

**II - VIGÊNCIA:** Esta Portaria Conjunta terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025.

**III - DE/Concedente:** 1433 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ

UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ

**IV - PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM

**V - CRÉDITO:**

**P. T .:** 06.122.0002.2016 - Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas

**Natureza de Despesa:** 3390

**Fonte:** 1.753.232

**Valor:** R\$ 8.744.950,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, § 3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - A executante deverá apresentar na prestação de contas final, além da documentação exigida no art. 4º da Portaria AGE Nº 10/2023, os seguintes documentos:

**I** - cópias das Notas de Movimentação de Crédito;

**II** - Relação de Pagamentos das despesas realizadas e Comunica ou Ofício que demonstre a informação de que a executante solicitou ao concedente as anulações da descentralização, quando houver sobra ou não utilização de crédito orçamentário.

**Art. 4º** - A EXECUTANTE deverá apresentar Relatórios Trimestrais à CONCEDENTE, informando todos os pagamentos realizados referentes ao objeto da descentralização, durante o período em que vigorar esta Portaria Conjunta, para que sejam apreciados pelos setores de orçamento e finanças da CONCEDENTE.

**Art. 5º** - Junto ao relatório trimestral, positivado no art. 3º, a EXECUTANTE fará constar metodologia de análise e seus respectivos instrumentos de medição utilizados pelos fiscais daquela unidade para atestar a prestação do serviço, em especial às determinações contidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 e as Boas Práticas previstas no art. 47 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, cabendo, quando for o caso, aos fiscais do contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento e mensuração da execução do objeto do instrumento, em especial o seguinte rol exemplificativo:

**I** - os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

**II** - os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

**III** - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

**IV** - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

**V** - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

**VI** - a satisfação do público usuário;

**VII** - criar o Registro de Ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

**VIII** - registrar as inspeções periódicas efetuadas, as faltas verificadas na execução do contrato, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

**IX** - abrir processo administrativo para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, especialmente quando se tratar de fiscalização de contratos de instrumentalização obrigatória na forma do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021;

**X** - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, o Diário de Obra, devidamente preenchido com as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, que não substitui o Registro de Ocorrências mencionado no inciso VII deste artigo;

**XI** - verificar o cumprimento das normas trabalhistas por parte da contratada, inclusive no que se refere à utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, a fim de evitar acidentes com agentes administrativos, terceiros e empregados da contratada, e, na hipótese de descumprimento, comunicar ao gestor para impulsionar o procedimento tendente à notificação da contratada para o cumprimento das normas trabalhistas e instauração de processo administrativo para aplicação de sanção administrativa;

**XII** - certificar-se do correto cálculo e recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato e, caso necessário, buscar auxílio junto os setores de contabilidade da Administração para a verificação dos cálculos apresentados;

**Parágrafo Único** - A partir do término do primeiro trimestre, os repasses dos trimestres seguintes somente serão concedidos, de acordo com o cronograma do plano de trabalho, após a Unidade Executante comprovar a utilização total dos recursos descentralizados referente ao trimestre anterior.

**Art. 6º** - A Assessoria de Comunicação do DETRAN-RJ atuará como unidade técnica da CONCEDENTE, recebendo e apreciando os Relatórios Trimestrais e atestando o recebimento dos serviços prestados pela EXECUTANTE.

**Art. 7** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025

**GLAUCIO PAZDA SILVA**  
Presidente do DETRAN/RJ

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**IGOR MARQUES**  
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade  
Secretaria de Estado da Casa Civil

## ANEXO

### PLANO DE TRABALHO

#### **I – DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES:**

##### **CONCEDENTE - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ**

CNPJ nº 30.295.513/0001-38

Av. Presidente Vargas, nº 817, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.071-004

Representante Legal: Glaucio Paz da Silva

##### **CONVENENTE - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SUBCOM/SECC**

CNPJ nº 03.161.283/0001-41

Rua Pinheiro Machado, s/nº, Laranjeiras, Rio de Janeiro

Representante Legal: Nicola Moreira Miccione

Tem por objeto conjunto de esforços para realização de serviços de Comunicação Corporativa Institucional para o DETRAN/RJ.

#### **II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**Identificação do Objeto:** mútua cooperação para realização de serviços de Comunicação Corporativa Institucional para o DETRAN/RJ.

##### **Justificativa da proposição:**

O Decreto Estadual nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, estabelece diretrizes da política de comunicação social e normas para a licitação, contratação e execução de Comunicação Corporativa Institucional no âmbito da administração pública estadual, e dá outras providências.

De acordo com o aludido normativo, as ações de comunicação social, no Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, compreendem, dentre outras, as áreas de imprensa, relações públicas, comunicação digital dentre outras, devendo ser executadas de acordo com o disposto no Decreto e ter como objetivos principais de disseminar informações sobre assuntos de interesse dos mais diferentes segmentos sociais; estimular a sociedade a participar do debate e da definição de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do Estado; realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição; explicar os projetos e políticas de governo propostos pelo Executivo Estadual nas principais áreas de interesse da sociedade; estimular e promover o crescimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro; atender às necessidades de informação de clientes, usuários e destinatários das entidades da Administração Indireta e das empresas sob controle direto e indireto do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o art. 4º do Decreto Estadual nº 46.550/19, constitui incumbência privativa da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Casa Civil e Governança realizar, nas hipóteses previstas no dispositivo, contratações relativas à comunicação social no âmbito da administração pública estadual.

Além disso, a teor do artigo 6º do Decreto:

Art. 6º - Todos os serviços de comunicação de interesse dos órgãos da Administração Direta ou entidades da Administração Indireta, previstos neste Decreto, deverão ser submetidos à prévia aprovação da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Casa Civil e Governança, que verificará a sua compatibilidade com as diretrizes da política estadual de comunicação social, sendo vedada qualquer ação, sem a prévia e competente autorização.

Nessa toada, deduz-se a expertise da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado de Casa Civil no que diz respeito às contratações de serviços de Comunicação Corporativa Institucional, sendo certo que a concentração das licitações no órgão contribui para economia de escala e para que haja padronização da transmissão das informações no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Ora, o DETRAN/RJ enquanto órgão pertencente do Sistema Nacional de Trânsito, presta serviço essencial, sendo elementar que seu canal de comunicação com a população seja constantemente reforçado. Isso, para garantir que a Autarquia não só tenha acesso às demandas dos usuários, mas que possa transmitir de maneira ampla, eficiente e clara as informações e conteúdo de interesse público, difundindo direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição, considerando, sobretudo, a dimensão territorial e densidade populacional do Estado do Rio de Janeiro.

Dessa forma, revela-se nítido o interesse mútuo para celebração do presente ajuste, com objetivo de fornecimento serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas do DETRAN/RJ.

##### **Equipe Técnica:**

Para desenvolvimento e execução da meta será adotada a equipe técnica de alto padrão previamente selecionada pela SUBCOM, competente para execução do escopo dos serviços acima descritos, em padrão de alta qualidade, tecnologia e expertise, mediante prestação de serviços das empresas contratadas pelo Estado, por meio desta SUBCOM/SECC, mediante ampla competição em certame licitatório, responsabilizando as empresas por todos os encargos

trabalhistas e previdenciários, além de responsabilidade civil e penal de seus prepostos, exonerando o Estado e o DETRAN de qualquer responsabilidade na execução de seus serviços, o qual será quitado por meio de descentralização dos créditos de sua Unidade Gestora, por estimativa e por demanda dos serviços, em favor da Unidade Gestora da SUBCOM/SECC (conforme previsão legal do Decreto nº 42.436/2010).

III – CONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Serviços de caráter continuado, sob demanda, de Comunicação Corporativa Institucional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ cuja gestão do atendimento será executada por uma equipe composta por 09 (nove) profissionais, com alto perfil de qualificação técnica, com a competência para supervisionar a execução do escopo dos serviços estimados para o exercício de 2025. Para o desenvolvimento e execução dos produtos e serviços essenciais, objeto do Contrato, será necessária a descentralização da verba total estimada R\$ 8.744.950,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Essa verba estimada será usada de acordo com sugestão de plano de trabalho (detalhamento em planilha Excel anexa):

| Objetivos de Comunicação                                                                        | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenação de Demandas                                                                         | Articular, documentar e entender plenamente as necessidades do CONTRATANTE, com o objetivo de transformá-las em um produto ou serviço especificado com qualidade. Deve garantir a qualidade técnica e a manutenção dos produtos e serviços tais como Estratégia de Comunicação, Assessoria de Imprensa, Produção de Conteúdos Multimídia, Relacionamento com públicos estratégicos, prevenção e gerenciamento de crises, eventos temáticos, design e monitoramento e análise.                                                                                                                                                               |
| Atendimento de demandas continuadas para o desenvolvimento de ações de comunicação corporativa. | Gerenciamento, articulação, documentação, acompanhamento contínuo do cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                 | Planejamento de ações de comunicação semanais e mensais, coordenação de equipe e assessoramento às autoridades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                 | Acompanhamento - Participação em reuniões semanais para apresentação de sugestões e pautas jornalísticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                 | Planejamento e execução de ações, como participação em reuniões para elaboração de pautas, levantamento de informações, produção e envio de releases à imprensa, produção de conteúdos, em formatos multimídia diversos para canais institucionais e gestão junto à imprensa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                 | Atendimento, recebimento, tratamento e resposta às solicitações de veículos de comunicação nacionais, regionais e internacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                 | Realização de contatos proativos para articulação com veículos de comunicação - nacionais, regionais e internacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                 | Produção e implementação de ações de comunicação dirigida para públicos estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                 | Antecipação e prevenção em relação a assuntos e situações que podem ter exposição negativa na mídia e que, de alguma forma, possam afetar negativamente e imagem do Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                 | Avaliação e análise de cenários e tendências para orientação da comunicação da do Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 | Preparação de porta-vozes para entrevistas em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                 | Elaboração e revisão de textos jornalísticos ou institucionais direcionados aos públicos interno e/ou externo a partir de consultas a fontes oficiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                 | Edição de textos elaborados pela CONTRATADA ou originários de fontes oficiais fornecidos pelo CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Plano de Comunicação Temático                                                                   | Planejamento, produção e divulgação de conteúdos, em diversos formatos multimídia, para divulgar ações do Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Plano de Comunicação Temático                                                                   | Plano detalhado com propostas específicas de ações para a promoção de programas e de ações do CONTRATANTE, com base em temas identificados pela contratante ou elencados em seu planejamento anual, com identificação de objetivos e metas a serem alcançados, recursos e meios necessários e públicos a serem atingidos. O plano deverá conter informações práticas com indicativos de execução e poderá compreender, também, os seguintes tópicos: Definição dos objetivos de acordo com a temática; Definição de público-alvo e canais de comunicação de acordo com a temática; Indicação de melhores práticas de acordo com a temática. |
| Mapa de Temas Sensíveis                                                                         | Mapeamento de até 5 (cinco) temas e atividades sensíveis de interesse do Contratante, que auxiliem na compreensão sistêmica de um ou mais cenário(s), interno(s) ou externo(s), e na avaliação de tendências, para avaliação de oportunidades e riscos e recomendação de ações de comunicação e/ou subsídio para tomada de decisões estratégicas. O mapeamento poderá, de acordo com a solicitação do contratante. O mapa poderá ser enriquecido com auditoria de mídia e de redes sociais.                                                                                                                                                 |
| Planejamento e Execução de Media Training                                                       | Treinamento de porta-vozes para relacionamento com a imprensa, mediante apresentação de perfil dos veículos de comunicação e de jornalistas de diferentes mídias, orientações e procedimentos para o contato adequado com jornalistas, havendo, se necessário, acompanhamento de fonoaudiólogo, atividades práticas, por meio da simulação de entrevistas, análise e avaliação conjunta da postura dos participantes em situações diversas, simulação de entrevistas com gravação de vídeos, análise de performance com identificação e definição de responsabilidades do grau de autonomia de cada um dos porta-vozes para cada assunto.   |
| Monitoramento de                                                                                | Monitoramento diário de conteúdo noticioso, a partir de ferramenta de clipping, relacionado a temas de interesse do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e de suas temáticas, a partir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Jornais, Revistas, Bloggs, Portais de Notícias, TVs e Rádios (Regional e Nacional)</b> | da definição de palavras-chave, veiculado em jornais, sites de notícias, emissoras de rádio e TV de relevância municipal, estadual e nacional conforme lista a ser definida pela CONTRATANTE. Clipping por conta da CONTRATADA. Até 35 veículos, 10 emissoras de TV e 10 emissoras de rádio.                                                               |
| <b>Auditoria de Imagem Nacional e Regional</b>                                            | Auditoria de exposição das entidades a partir de análise quantitativa e qualitativa da sua presença do Contratante nos meios de comunicação monitorados (jornais, revistas, portais de notícias, tv e rádio). A auditoria deverá apontar os principais temas publicados/veiculados na imprensa, por tipo de veículo e impacto para a imagem das entidades. |
| <b>Monitoramento de jornais, revistas, portais de notícias, tv e rádio temático</b>       | Elaboração de compilados e relatórios analíticos, quando houver solicitação do CONTRATANTE, para avaliar a exposição do GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em todos os tipos de veículos de imprensa (jornais, sites de notícias, TVs e rádios).                                                                                                          |

| EDITAL                                                                                                    |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                                                                                                           | Complexidade  | Valor Unitário |
| <b>1. Gerenciamento e Atendimento</b>                                                                     |               |                |
| 1.1.2 Coordenação de Demandas                                                                             | Alta          | R\$ 61.600,00  |
| 1.1.3 Atendimento de demandas continuadas para o desenvolvimento de ações de comunicação corporativa      | Alta          | R\$ 58.000,00  |
|                                                                                                           | Altíssima     | R\$ 69.600,00  |
| <b>1.2 Estratégia de Comunicação</b>                                                                      |               |                |
| 1.2.1.3 Plano de Comunicação Temático                                                                     | não se aplica | R\$ 30.950,00  |
| 1.2.3.2 Mapa de Temas Sensíveis                                                                           | não se aplica | R\$ 43.500,00  |
| <b>1.4 Treinamento</b>                                                                                    |               |                |
| 1.4.1 Planejamento e Execução de Media Training                                                           | Baixa         | R\$ 35.750,00  |
| <b>1.5 Monitoramento e Análise</b>                                                                        |               |                |
| 1.5.1 Monitoramento de Jornais, Revistas, Bloggs, Portais de Notícias, TVs e Rádios (Regional e Nacional) | não se aplica | R\$ 131.000,00 |
| 1.5.2 Auditoria de Imagem Nacional e Regional                                                             | não se aplica | R\$ 55.250,00  |
| 1.5.3 Compilado de Monitoramento - Jornais, revistas, portais de notícias, TV e rádio temático            | Baixa         | R\$ 18.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              |               |                |

#### IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| Estimativa mensal |                         |
|-------------------|-------------------------|
| Janeiro.25        | R\$ 728.745,83          |
| Fevereiro.25      | R\$ 728.745,83          |
| Março.25          | R\$ 728.745,83          |
| Abril.25          | R\$ 728.745,83          |
| Maio.25           | R\$ 728.745,83          |
| Junho.25          | R\$ 728.745,83          |
| Julho.25          | R\$ 728.745,83          |
| Agosto.25         | R\$ 728.745,83          |
| Setembro.25       | R\$ 728.745,83          |
| Outubro.25        | R\$ 728.745,83          |
| Novembro.25       | R\$ 728.745,83          |
| Dezembro.25       | R\$ 728.745,83          |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 8.744.950,00</b> |